



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.246

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

- 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Rt/10/1650/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retornar o Servidor Público Municipal, JOSE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 19221-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), da "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 16/03/2007 a 15/03/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Processo Administrativo nº 4.296/2024, a partir de 10/10/2024, considerando que o servidor tem direito de usufruir ainda de 1(um) mês e 21 (vinte e um) dias da referida Licença.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de outubro do ano 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Joaquim Lucas Franco Quintana | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jéssica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Ademar Roque Zanatta | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Joaquim Soares | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Fabiana Baggio Cassel | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Lauro Maymone Coelho Netto | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED nº 079, de 24 de outubro de 2024.**

“Altera e revoga dispositivos da Resolução n.º 073, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Eleições para Diretor, Diretor Adjunto e Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados”.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução n.º 073, de 10 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Serão realizadas eleições para escolha de Diretor e Diretor Adjunto nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no dia 26 de novembro do corrente ano, no horário das 08h às 20h.”

Art. 2º. Fica revogado o art. 10 da Resolução n.º 073, de 10 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 24 de outubro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Resolução nº. Con/10/1643/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER o Servidor Público Municipal, ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 114772435-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe(GMD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 20/11/2024 a 04/12/2024, conforme CI nº 420/GMD, protocolo na SEMAD/RH em 24/10/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

Resolução nº Ret/10/1644/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe 09/1357/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.225, folhas 17 do dia 27/09/2024.

ONDE CONSTA:

| Matrícula | Servidor | Aquisição | Período de Gozo |
|--------------|------------------|------------|-------------------------|
| 114765413-11 | DANIELLA MASCARO | 2023- 2024 | 01/10/2024 – 15/10/2024 |

PASSE A CONSTAR:

| Matrícula | Servidor | Aquisição | Período de Gozo |
|--------------|------------------|------------|-------------------------|
| 114765413-11 | DANIELLA MASCARO | 2023- 2024 | 03/10/2024 – 17/10/2024 |

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

LICITAÇÕES**AVISO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para execução de serviços de gestão municipal por meio de atualização do inventário urbano oficial de Dourados/MS. O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 003/2024.

Processo nº 138/2024/DL/PMD.

Método de seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) de acordo com a Política Aplicável: Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional, conforme especificado na Lei nº 14.133/21 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

As propostas devem ser entregues na sala de reunião da Unidade de Gerenciamento do Programa, localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até às 08h (oito horas), horário local, do dia 19/12/2024 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.dourados.ms.gov.br>, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de empresa especializada na Elaboração de instrumentos de planejamento e apoio a gestão pública para o município de Dourados/MS, contemplando a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (PDDMAP) e Apoio, assessoramento e engenharia consultiva. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 004/2024.

Processo nº 01/2024/DL/PMD.

Método de seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) de acordo com a Política Aplicável: Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional, conforme especificado na Lei nº 14.133/21 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

As propostas devem ser entregues na sala de reunião da Unidade de Gerenciamento do Programa, localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até às 10h (dez horas), horário local, do dia 19/12/2024 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.dourados.ms.gov.br>, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 129/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

LICITAÇÕES

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 30/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 12/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024.**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA

CNPJ: 07.581.251/0001-56 Valor Total: R\$ 41.700.000,00 (Quarenta e um milhões e setecentos mil reais .)

PROCESSO Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para serviços de implantação e manutenção da sinalização vertical, horizontal e semaforica com fornecimento de elementos de segurança para sinalização viária no Município de Dourados-MS, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário |
|------|--|----------|------------|---------|---------------|
| | | | | | |
| 01 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Grupo focal principal a LED (200x200x200) mm p/fixação em braço projetado, com suporte basculante e Anteparo | Unidade | 500 | Serviço | R\$ 7.275,33 |
| 02 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Grupo focal a LED repetidor (200x200x200)mm com suporte simples de fixação | Unidade | 200 | Serviço | R\$ 5.177,51 |
| 03 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Grupo focal pedestre (200x200) mm, com suporte basculante ou simples | Unidade | 30 | Serviço | R\$ 4.447,93 |
| 04 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Módulos a Led 200 mm tipo fresnel para grupo focal veicular (verde - vermelho e amarelo) | Unidade | 3.000 | Serviço | R\$ 765,94 |
| 05 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Caixa e Botoeira para pedestre | Unidade | 20 | Serviço | R\$ 686,39 |
| 06 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Caixa e Botoeira Sonora para pedestre | Unidade | 20 | Serviço | R\$ 12.484,67 |
| 07 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Cabo condutor cobre flexível - Bipolar - 2 x 1,5mm² | Metro | 15.000 | Serviço | R\$ 16,38 |
| 08 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Cabo condutor cobre flexível - Bipolar - 2 x 2,5 mm² | Metro | 15.000 | Serviço | R\$ 18,54 |
| 09 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Cabo condutor cobre flexível - Bipolar - 2 x 4,0mm² | Metro | 15.000 | Serviço | R\$ 24,92 |
| 10 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Cabo condutor cobre flexível - Bipolar - 3 x 1,5mm² | Metro | 17.000 | Serviço | R\$ 33,52 |
| 11 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Cabo condutor cobre flexível - Bipolar - 4 x 1,5mm² | Metro | 17.000 | Serviço | R\$ 51,38 |
| 12 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Cabo condutor cobre flexível - Tetrapolar - 8 x 1,5mm² | Metro | 17.000 | Serviço | R\$ 58,62 |
| 13 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Fio de cobre flexível - 4,0m² | Metro | 17.000 | Serviço | R\$ 18,36 |
| 14 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Caixa de entrada de energia | Unidade | 100 | Serviço | R\$ 597,75 |
| 15 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Kit completo para Aterramento | Conjunto | 100 | Serviço | R\$ 2.956,95 |
| 16 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Fita de aço inox - Tipo 304 | Metro | 15.000 | Serviço | R\$ 68,86 |
| 17 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Selo em aço inox - AISI-304 | Unidade | 100 | Serviço | R\$ 2,29 |
| 18 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Conjunto para fixação de semáforos | Conjunto | 100 | Serviço | R\$ 153,93 |
| 19 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Conjunto Braquete com acessórios de fixação | Conjunto | 150 | Serviço | R\$ 69,32 |
| 20 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Coluna Cônica Simples (Padrão SEMCO) | Unidade | 80 | Serviço | R\$ 5.286,60 |
| 21 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Coluna Cônica Composto (Padrão SEMCO) | Unidade | 160 | Serviço | R\$ 7.466,25 |
| 22 | Serviço de Implantação e Fornecimento - Braço Projetado Cônico Normal (Padrão SEMCO) | Unidade | 320 | Serviço | R\$ 4.420,66 |
| 23 | Serviço de alteração e adaptação dos controladores existentes, para aceitação do sistema embarcado auxiliar de alimentação. | Unidade | 60 | Serviço | R\$ 1.213,69 |
| 24 | Serviço de sistema embarcado auxiliar de alimentação e operação de controlador semaforico | Unidade | 4 | Serviço | R\$ 4.621,47 |
| 25 | Serviço de sistema de Video-Deteção por Laço Virtual para atuação com o modo HEADWAY | Unidade | 30 | Serviço | R\$ 35.660,74 |

EXTRATOS

| | | | | | |
|----|--|----------|--------|---------|---------------|
| 26 | Serviço de manutenção para componentes elétricos, eletrônicos e de infraestrutura, tais como: Troca de lâmpadas e módulos LED, remoção e/ou implantação de colunas e braços projetados, revisão e/ou substituição de caixas de passagem, revisão e/ou substituição de grupos focais, revisão e/ou substituição de cabamentos diversos Equipe técnica composta por: 1 encarregado, 1 eletricista, 1 auxiliar, 1 motorista Veículo: Caminhão com carroceria equipado com Plataforma Pantográfica Hidráulica. | Hora | 4.380 | Serviço | R\$ 417,97 |
| 27 | Serviço de Operação e manutenção da Central Semafórica Existente com operação em Modo Assistido. Equipe: Presencial e de Retaguarda | Mês | 12 | Serviço | R\$ 77.435,41 |
| 28 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Placa de orientação, regulamentação ou advertência em ACM, alumínio, aço ou fibra de vidro totalmente refletiva (alta intensidade micro prismático) com suportes de fixação | M² | 2.500 | Serviço | R\$ 1.370,51 |
| 29 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Placa de orientação, regulamentação ou advertência em ACM, alumínio, aço ou fibra de vidro semi-refletiva (alta intensidade micro prismático) com suportes de fixação | M² | 1.000 | Serviço | R\$ 779,58 |
| 30 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Kit de travessia para pedestre | Conjunto | 10 | Serviço | R\$ 11.818,73 |
| 31 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Coluna PP ecológica | Unidade | 5.000 | Serviço | R\$ 1.554,61 |
| 32 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Coluna PP 2.1/2" x 3,60m | Unidade | 2.000 | Serviço | R\$ 634,12 |
| 33 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, braço 76,2mm x 3,15m e coluna 4" x 5,25m x 3,75mm | Unidade | 120 | Serviço | R\$ 2.938,77 |
| 34 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Coluna (P-51) para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75m | Unidade | 40 | Serviço | R\$ 2.845,58 |
| 35 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Colunas (P53) para fixação de placas de orientação 4" x 5,00m x 3,75m | Unidade | 70 | Serviço | R\$ 2.841,04 |
| 36 | Serviço de Implantação e Fornecimento de (Braço light ou P-55) braço 76,2mm x 2,7m | Unidade | 120 | Serviço | R\$ 1.725,08 |
| 37 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Braçadeiras para fixação de placas | Unidade | 1.200 | Serviço | R\$ 130,23 |
| 38 | Serviço de retirada de placas | Unidade | 400 | Serviço | R\$ 122,96 |
| 39 | Serviço de demarcação de solo com tinta refletiva à base de resina acrílica branco/ amarelo | M² | 30.000 | Serviço | R\$ 62,04 |
| 40 | Serviço de demarcação de solo com material termoplástico pelo processo de aspersão (hot spray), branco/ amarelo | M² | 30.000 | Serviço | R\$ 169,09 |
| 41 | Serviço de fornecimento e aplicação de laminado elastoplástico (para setas, pictogramas, legendas e números) | M² | 900 | Serviço | R\$ 85,77 |
| 42 | Serviço de retirada de sinalização existente | M² | 1.000 | Serviço | R\$ 85,91 |
| 43 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Tacha monodirecional ou bidirecional (branco / amarelo) | Unidade | 5.000 | Serviço | R\$ 61,36 |
| 44 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Tachão monodirecional ou bidirecional (branco / amarelo) | Unidade | 3.400 | Serviço | R\$ 78,41 |
| 45 | Serviço de remoção de Tachas ou Tachão | Unidade | 1.000 | Serviço | R\$ 42,72 |
| 46 | Serviço de Implantação e Fornecimento de Rampa de acessibilidade para portador de necessidade especial | Unidade | 40 | Serviço | R\$ 3.968,36 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA -IBEST

PROCESSO: 008/2024 Dispensa Eletrônica nº 004/2024

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 07/11/2025 e previsão de vencimento em 07/05/2025; Bem como prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 03/10/2024 e previsão de vencimento em 01/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1937/2024**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ARAÚJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

EXTRATOS

CNPJ: 23.206.565/0001-25

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº110/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

DATA DO EMPENHO: 23 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1938/2024**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMERCIAL K&d LTDA

CNPJ:17.182.696/0001-17

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 94/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 11.985,00 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

DATA DO EMPENHO: 23 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1939/2024**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.788.699/0001-20

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº109/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.180,00 (mil e cento e oitenta reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1940/2024**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.788.699/0001-20

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº109/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de

EXTRATOS

2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1941/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:32.593.430/0001-50

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 101/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1942/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:32.593.430/0001-50

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 101/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 253,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1943/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.034.949/0001-76

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 93/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1944/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:53.852.451/0001-13

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 106/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 7.425,88 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1945/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

EMILIANAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 48.873.648/0001-07

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº104/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 4.655,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1946/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.583.301/0001-83

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº103/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1947/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.040.889/0001-61

EXTRATOS

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº102/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.900,00 (mi novecentos reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1948/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BIOPULSE BRASIL LTDA

CNPJ: 22.408.118/0001-96

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 99/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 2937,15 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1949/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 52.585.078/0001-19

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 97/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1950/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 43.134.552/0001-03

PROCESSO Nº 042/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 95/2024

OBJETO: O presente empenho tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários objetivando atender o Dentro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro Homeopático - Ambulatório Multiprofissional e Interdisciplinar para Transtorno do Espectro Autista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

EXTRATOS

suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 3.401,84 (três mil e quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DO EMPENHO: 24 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

DAS PARTES:

I – MUNICÍPIO DE DOURADOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II credor DARIO PEREIRA RENOVATO, CPF sob n. 022.725.711-15

OBJETO: O presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido, do período de agosto de 2023 a março de 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a locação de imóvel localizado na rua Toshinobu Katayama, 120 – Centro, onde funciona o equipamento Bolsa Família, conforme Contrato nº 266/2019/DL/PMO.

DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dá-se ao Termo o valor de R\$ 44.438,34 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), que serão pagos com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.141 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - PBF

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesa: 602 – Fonte: 2.660.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais do parágrafo 2º da Lei Federal n.º 4320/64, e Parecer Jurídico nº 814/2024/PGM/PELC, da Procuradoria Geral do Município, de 07/10/2024.

Data da assinatura: 23 de Outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

FABIANA BAGGIO CASSEL
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2024/DL/PMO

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NIVA DE MATTOS OUSIRO

CPF:390***091**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel sito na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 4.225, Vila Maxwell, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para uso da “VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Parecer Técnico nº. 137/2024, e conforme os termos do Processo Licitação nº. 120/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024, bem como a disposição contida no inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0143 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

2.199 - Implementação e Manutenção das Atividades do Cerest (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador);

33.90.36.15 - Locação de Imóveis;

Valor mensal: R\$ 5.250,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.304.0145 - Vigilância Sanitária;

2.195 - Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância Sanitária;

33.90.36.15 - Locação de Imóveis;

Valor mensal: R\$ 5.250,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo nos termos do art. 124, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo realizado em duas partes iguais conforme disposto na Cláusula 13.01 deste instrumento.

EXTRATOS**GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:**

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

28 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-4

VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.743.904/0001-23

PROCESSO Nº 292/2023

Pregão Eletrônico nº 082/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia fixa digital IP, incluído o comodato dos aparelhos, bem como, eventuais softwares, licenças e manutenções necessárias, para atender as unidades administrativas da Prefeitura de Dourados e seus departamentos, coordenadorias, núcleos e subsidiárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.001.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.126.0110.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2009.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

33.90.40.00.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 771.600,00 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria de Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

25 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6241
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ONDE CONSTA:

PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PASSA A CONSTAR:

TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 293/2022 Tomada de Preços nº 017/2022

OBJETO: É Quinto Termo Aditivo; trata-se da supressão de itens e a substituição por outros não constante na planilha orçamentária original, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato, resultante da necessidade de adequações dos serviços; Os recursos a serem suprimido do Contrato de Repasse nº 863963/2017/MSAÚDE/CAIXA, dos Itens 01 a 08, compreende o valor na ordem de R\$ 9.690,79 (nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos) e os recursos a serem acrescidos compreende o valor no montante de R\$ 2.784,43 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente ao Item 09, originário de recursos próprios, gerando o total de decréscimo na monta de R\$ 6.906,36 (seis mil e novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), reduzindo o valor contratual para R\$ 574.555,83 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Bem como, trata-se também da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, com início em 25/10/2024 e previsão de vencimento em 25/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 4018/2024****PARTES:**

Município de Dourados

Adriana Felix Figueiredo Morita

CPF 59..XXX.XXX-20.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mulheres em Ação", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 4019/2024****PARTES:**

Município de Dourados

Juliana Rodrigues Ferraz

CPF 04..XXX.XXX-07.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Da Lei nº 10.639 para a sala de aula" - curso de formação para educadores da rede municipal e estadual de ensino; e "Africanamente: uma viagem no tempo e no espaço na África" - curso de formação para estudantes do ensino médio de escolas públicas", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 4020/2024****PARTES:**

Município de Dourados

Aurineide Alencar de Freitas Oliveira

CPF 42..XXX.XXX-91.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cordelteca Itinerante Cantinho do Cor-dei", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 4021/2024****PARTES:**

Município de Dourados

Mario Alves dos Santos

CPF 05..XXX.XXX-56.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sons da Roda: Oficina de Instrumentos de Capoeira", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4022/2024

PARTES:

Município de Dourados

Raissa Souza Carvalho

CPF 04..XXX.XXX-03.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Baile de SouRa", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4023/2024

PARTES:

Município de Dourados

Raquel Stainer Charao

CPF 06..XXX.XXX-56.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficinas e Apresentação do Espetáculo Des-calço", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4024/2024

PARTES:

Município de Dourados

Ludmila de Paula Baracat Lopes

CPF 41..XXX.XXX-56.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de Circo, Oficina de Plantio, Oficina de Grafismo, Oficina de Teatro e Oficina de

Acessibilidade para Professores", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 4025/2024****PARTES:**

Município de Dourados

Karla Fernanda Ribeiro Neves

CPF 00..XXX.XXX-59.

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 05/2024/SEMC/PNAB. Para Seleção de Espaços, ambientes e iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ciclo de Oficinas - Coletivo Clandestino: 21 Anos de Arte Pública, Teatro e Resistência", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil e duzentos e trinta reais).

DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/SEMC**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de Língua Kaiowá e Guarani", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/SEMC**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

JACYENE BRASILEIRO MANTARRAIA

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dança Criativa - Ritmos do Brasil", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

EXTRATOS

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de Setembro de 2024 a 25 de Setembro de 2025.
VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/SEMC**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL
PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Oficina de Artes Sucata Cultural”, contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura
13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
1.047 - Lei Aldir Blanc
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de Outubro de 2024 a 16 de Outubro de 2025.
VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/SEMC**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
CTN CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS
PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Raízes Nordestinas: Uma Jornada pela Literatura, Culinária e Memória Cultural”, contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura
13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
1.047 - Lei Aldir Blanc
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.
VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

DEMAIS ATOS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 149/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2022.

OBJETO: Aquisição de cesta básica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CONTRATADA: 3F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 867.030,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e trinta reais).

Dourados-MS, 23 de outubro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2023/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA CONTRATADA: CERRADO CONSTRUÇÕES EIRELI.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 299/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA E CALÇAMENTO EXTERNO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO/PAGO): R\$ 317.795,35.

VALOR REAJUSTADO (PAGO): R\$ 32.468,89.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelos Sr. LUÍS GUSTAVO CASARIN, Secretário Municipal de Obras Públicas, CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Educação e pelo Engº Civil RICARDO SATOSHI TAKAHASHI, designado para acompanhamento e fiscalização e de outro lado a empresa CERRADO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.767.273/0001-91 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela SRA. ANYELLE BARBOSA SANTANA, as partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2021/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 041/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER NO PARQUE ANTENOR MARTINS - 1ª ETAPA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 766389/2011/MC/CAIXA COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO/PAGO): R\$ 676.895,35.

VALOR REAJUSTADO (PAGO): R\$ 164.756,80.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Sr. LUÍS GUSTAVO CASARIN, Secretário Municipal de Obras Públicas e pela Arquiteta e Urbanista GISELLE ANDREA DE SOUZA CAZARIM, designada para acompanhamento e fiscalização e de outro lado a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 29.916.427/0001-16 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela SRA. CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARRROS, as partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

DEMAIS ATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2024/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 319/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE NO BAIRRO PARQUE DO LAGO (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 913399/2021/MCIDADES/CAIXA COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO/PAGO): R\$ 542.257,99.

VALOR REAJUSTADO (PAGO): R\$ 0,00.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Sr. LUÍS GUSTAVO CASARIN, Secretário Municipal de Obras Públicas e pelo Engº Civil JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS, designado para acompanhamento e fiscalização e de outro lado a empresa LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 06.916.581/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERALDO ALVES DE ASSIS, as partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 34/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 132/2024/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de Impressoras de Etiquetas e Código de Barras, visando atender o Núcleo de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0140. - Administração Geral

1028. - Construção, Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Sede Administrativa

44.90.52.35. – Equipamentos de Processamento de Dados

| CONTRATADA/CNPJ | LOTE/ITEM | VALOR GLOBAL |
|--|-----------|---|
| MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ:26.498.396/0001-32 | 01 | R\$ 3.851,52 (três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) |

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a Contratada deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 22 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 108/2024/DL/PMD

DEMAIS ATOS

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCADOR: GIOVANI PAULO COMELLI

CPF: 938.***.31-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde;

12.02 – Fundo Municipal de Saúde;

10.305.0145 - Vigilância Epidemiológica;

2194 - Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância;

33.90.36.15 - Locação de Imóveis

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dourados (MS), 25 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

REPULICA POR INCORREÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº.: 033/2023

Contrato Número: 027/2024/DL/PMD

Objeto: Aquisição de veículos diversos, objetivando atender a Secretaria municipal de Fazenda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: Nogueira Lins Veículos Peças e Serviços Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada, e o montante executado no valor de R\$ 95.990,00 (noventa e cinco mil novecentos e noventa reais).

Dourados-MS, 21 de outubro de 2024.

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Presencial nº 052/2023

Contrato nº: 148/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; CNPJ: 40.724.582/0001-73. Objeto: Aquisição de Medicamentos Judicializados que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde .

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 190.497,50 (cento e noventa mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 25 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 045/2024/DL/CMD

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição de Livros com Conteúdo Teórico-Filosófico Voltados à Prática Administrativa e Advocacia Pública.

IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90009/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da contratação direta em epígrafe, devidamente justificada, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Adjudicatário: H B REVISTAS TECNICAS INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ: 50.665.967/0001-60 – Valor total: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

| Item | Descrição | Quantidade | Unitário (R\$) | Global (R\$) |
|------|--|------------|----------------|--------------|
| 1 | Livro - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO (2024) - Daniel Amorim Assumpção Neves. | 1 | 249,00 | 249,00 |

Publique-se o presente ato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados/MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 045/2024/DL/CMD

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição de Livros com Conteúdo Teórico-Filosófico Voltados à Prática Administrativa e Advocacia Pública.

IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90009/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da contratação direta em epígrafe, devidamente justificada, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Adjudicatário: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.311.279/0001-40 – Valor total: R\$ 2.024,45 (dois mil e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

| Item | Descrição | Quantidade | Unitário (R\$) | Global (R\$) |
|------|---|------------|----------------|--------------|
| 2 | A FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO (2024) - Leonardo Carneiro da Cunha. | 1 | 276,94 | 276,94 |
| 4 | AÇÕES CONSTITUCIONAIS - VOLUME ÚNICO (2023) - Daniel Amorim Assumpção Neves. | 1 | 133,93 | 133,93 |
| 7 | DIREITO ADMINISTRATIVO (2024) - Maria Sylvia Zanella Di Pietro. | 1 | 314,94 | 314,94 |
| 8 | MANUAL DE DIREITO CIVIL - VOLUME ÚNICO (2024) - Luciano Figueiredo, Roberto Figueiredo. | 1 | 246,99 | 246,99 |
| 9 | CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - SÉRIE IDP - 19ª EDIÇÃO (2024) - Gilmar Ferreira Mendes. | 1 | 316,94 | 316,94 |
| 10 | DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO - 28ª EDIÇÃO (2024) - Pedro Lenza. | 1 | 266,94 | 266,94 |
| 11 | DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO (2024) - Hely Lopes Meirelles. | 1 | 183,97 | 183,97 |
| 12 | MANUAL DE DIREITO FINANCEIRO (2024) - Harrison Leite. | 1 | 174,86 | 174,86 |
| 13 | PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL (2024) - João Trindade De Cavalcante Filho. | 1 | 108,94 | 108,94 |

Publique-se o presente ato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados/MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEGISLATIVO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 045/2024/DL/CMD
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024
OBJETO: Aquisição de Livros com Conteúdo Teórico-Filosófico Voltados à Prática Administrativa e Advocacia Pública.
IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90009/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da contratação direta em epígrafe, devidamente justificada, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Adjudicatário: 49.259.753 EDSON CARVALHO DOS SANTOS - CNPJ: 49.259.753/0001-05 – Valor total: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

| Item | Descrição | Quantidade | Unitário (R\$) | Global (R\$) |
|------|--|------------|----------------|--------------|
| 3 | CURSO DE PEÇAS E PARECERES - ADVOCACIA PÚBLICA (2021) - Caio Vinicius Sousa e Souza. | 1 | 194,00 | 194,00 |
| 5 | MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (2024) - Renério De Castro Júnior. | 1 | 186,00 | 186,00 |

Publique-se o presente ato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados/MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 045/2024/DL/CMD
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024
OBJETO: Aquisição de Livros com Conteúdo Teórico-Filosófico Voltados à Prática Administrativa e Advocacia Pública.
IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90009/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da contratação direta em epígrafe, devidamente justificada, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Adjudicatário: MULT BOOKS LTDA - CNPJ: 02.117.769/0001-10 – Valor total: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

| Item | Descrição | Quantidade | Unitário (R\$) | Global (R\$) |
|------|--|------------|----------------|--------------|
| 6 | COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2ª EDIÇÃO (2023) - Marçal Justen Filho. | 1 | 430,00 | 430,00 |

Publique-se o presente ato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados/MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EXTRATO LEGISLATIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 006/2024
CONTRATO 32/2019/DL/CMD
PROCESSO 67/2019/DL/CMD
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na criação, desenvolvimento e manutenção de Web Site, bem como serviço de hospedagem e cessão de licença de software pelo período de 60 (sessenta) dias, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS.

EXTRATO LEGISLATIVO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 4º, Lei 8.666/1993

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados - CNPJ 15.469.091/0001-86

CONTRATADA: Blit Software e Tecnologia LTDA ME – CNPJ 26.361.810/0001-67

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto deste termo é a renovação do contrato por 60 (sessenta) dias.

RENOVAÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo atendimento da cláusula primeira do instrumento, este será renovado por 60 (sessenta) dias, no período de 31/10/2024 a 30/12/2024.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$2.466,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 2.001 21 3.3.90.40 1.500.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DAS PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS - Laudir Antonio Munaretto - Presidente – Contratante; Blit Software e Tecnologia LTDA ME – CNPJ 26.361.810/0001-67 – Contratada.

ASSINATURA - LOCAL E DATA: Dourados-MS, 25 de outubro de 2024.

OUTROS ATOS

PORTARIAS - PREVID**Portaria de Benefício nº133/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA DE LOURDES GONÇALVES e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA DE LOURDES GONÇALVES, matrícula 114761994-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Zeladora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 103/2019 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base no artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, e artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 131/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 114762943-1, titular do cargo efetivo e função de Vigilante Patrimonial Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 43, §§ 2º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais calculados sobre a média na forma do Artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004 e Art. 69 da LCM 108/06, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo do servidor, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS - PREVID**Portaria de Benefício nº. 132/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA, matrícula 87981-6, ocupante do cargo efetivo e função de Assistente Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº. 103/2019, e Art. 43, §2º e 69 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o §3º do artigo 40 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2º, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 130/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IRACILDA DE SOUZA PEREIRA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IRACILDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 114760571-1, ocupante do cargo efetivo e função de Assistente de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, “a”, §3º da CF/1988 com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2º, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 110/2024/ADM/PREVID

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o servidor MATEUS HENRIQUE THEODORO BRAGA, para que acompanhe e fiscalize a nota de empenho nº 225/2024 que tem por objeto o pagamento de inscrições para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS - ABIPEM, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju/SE, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 25 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art.71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o processo de Inexigibilidade supracitado, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto o pagamento de inscrições para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju - SE, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a, Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e HOMOLOGAR, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo nº 021/2024/PreviD, de Inexigibilidade nº 011/2024/PreviD, que tem por objeto o pagamento de inscrições para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju - SE, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, totalizada em 09 (nove) inscrições, no valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 225/2024/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

PROCESSO: nº 021/2024/PreviD, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024/PreviD.

OBJETO: Pagamento de inscrições para participação do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju – SE, visando atender necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências

Fonte 1.802.000

VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

EMPENHO: 225/2024.

DATA DO EMPENHO: 24/10/2024.

FISCAL DE EMPENHO: Mateus Henrique Theodoro Braga.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

DELIBERAÇÃO - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 045 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Alteração no Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Dourados, após consulta aos membros do biênio 2023/2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

DELIBERAÇÃO - CMAS

Considerando o Decreto Municipal nº 3.296 de 14 de Outubro de 2024 publicado em Diário Oficial nº 6.238 de 17/10/2024, o qual institui Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 14 de novembro de 2024, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Considerando a Deliberação CMAS nº 054 de 05 de Dezembro de 2023 a qual definia o Calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2024, e que tal cronograma consta a data da reunião ordinária de novembro prevista para o dia 14 de novembro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º Alterar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme cronograma descrito abaixo:

| MÊS | DATA | DIA DA SEMANA |
|----------|-------|---------------|
| Novembro | 13/11 | Quarta-feira |

Parágrafo único. O local, horário, bem como as demais datas das reuniões ordinárias definidas na Deliberação CMAS nº 054 de 05 de Dezembro de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

Mônica Roberta Marin de Medeiros
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 033/2024, publicada em D.O. 6.193)

ATA - CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024**ATA 05 - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - Edital Padronizado - Chamamento Público 06/2024 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso Do Sul - Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Premiação de Pontos e Pontões De Cultura**

No dia 29 (vinte e nove) de Outubro de 2024 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no Edital Padronizado - Chamamento Público 06/2024, os membros da Comissão Técnica de Avaliação, Habilitação, Monitoramento e Fiscalização designados pela resolução nº 030/SEMC/2024 de 26 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 6.202, página 05 Dourados, MS / terça-feira, 27 de agosto de 2024, formada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Andiará Pacco Coquemala - matrícula nº 114766664-4 (presidente); Luciana de Oliveira Cardoso Clemente - matrícula nº 114775088-1; Taiane Oliveira Fonseca - matrícula nº 114775763-3 com a finalidade de homologar o resultado final da Etapa de Habilitação. Abaixo listamos as Entidades Culturais, bem como dos Coletivos premiados:

| | | |
|-----|--|-------------------------------------|
| 1. | Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural | CATEGORIAS I - Entidades culturais |
| 2. | Associação de Capoeira Baiana -Mestre Guerreiro | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 3. | Coletivo Concurso Miss e Mister da reserva indígena de Dourados/MS | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 4. | Casa do Pote | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 5. | Casa de Reza Retomada Yvu Verá | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 6. | Orendive Teatro Intercultural | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 7. | Batalha do Centrão | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 8. | Chillin Gang | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 9. | TruPior | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 10. | Coletivo Clandestino | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 11. | Circo Le Chapeau | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 12. | Cia Theastai de Artes Cênicas | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 13. | Rococoth | CATEGORIAS II - Coletivos informais |
| 14. | Produções 13 | CATEGORIAS II - Coletivos informais |

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 29 de Outubro de 2024.

Andiará Pacco Coquemala - matrícula nº 114766664-4 (presidente)

Luciana de Oliveira Cardoso Clemente - matrícula nº 114775088-1

Taiane Oliveira Fonseca - matrícula nº 114775763-3

LICENÇA AMBIENTAL

JOAO FERREIRA GONCALVES 88866610100 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para a atividade de Casas de festas e eventos, localizada na Rua Anuncia Salvadora Colman, 70, Vila São Braz, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.